

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 336/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **JOSÉ QUIXABEIRA DO NASCIMENTO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **JOSÉ QUIXABEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 909801, portador da cédula de identidade RG nº 5.344.898-4 SSP/PR e inscrito no CPF nº 762.757.609-15, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeado em 16.02.2009, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 16 de fevereiro de 2017 a 15 de fevereiro de 2019 passando da referência 05 para referência 06, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2.019.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de fevereiro de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VIGENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMGARAMA ILUSTRADO  
DE 21 / Fevereiro / 20 19  
DE Nº 11.491  
UMGARAMA, 21 / 02 / 20 19  
Mariana D  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS